



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 18 dias do mês de março de 2019, às 19:00 hs, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua quarta reunião ordinária do ano. Presentes os vereadores, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Elmo Martins Ferreira, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva e Vicente Antônio de Oliveira. Constatado quorum, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a reunião determinando a leitura da ata da terceira reunião ordinária, sendo aprovada por 08 (oito) votos. O Executivo Municipal envia Mensagem nº. 016/2019 encaminhando o Projeto de Lei nº 013/2019 que "Estabelece normas especiais de prevenção e combate a incêndio e a desastres para locais de grande concentração e circulação de pessoas no âmbito do município de Nazareno e dá outras providências". O Senhor Presidente, depois de verificadas as devidas pertinências, encaminhou o referido Projeto de Lei e para as Comissões Pertinentes. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente apresentaram os Pareceres de números nº 010, 009 e 002/2019 todos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2019. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 002/2019 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças apresentou o Requerimento nº 012/2019, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2019 que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente apresentaram os Pareceres de números nº 011 e 003/2019, ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2019. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador José Assis dos Santos apresentou o Requerimento nº 013/2019, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 013/2019 que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Foram lidas as Indicações de autoria respectiva dos vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças solicitando encaminhar ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal reivindicando que, estude junto às respectivas Secretarias, a possibilidade de fazer operação tapa buracos na Rua José Nepomuceno, arrumar a estrada, corte de enxurradas nas proximidades do Córrego da Areia e colocar bebedouro, aparelho de som, colchonetes, steps, trampolins, jump e alias de pesos, para as aulas de danças "Zumba", na

Gabriel Ramos
Vicente Antônio de Oliveira
Francisco de Assis Siqueira de Miranda
Elmo Martins Ferreira
Jovino César Romão
João Nestor de Carvalho
Alexandre Cristiano Batista das Graças
José Assis dos Santos
Lúcio Antônio da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

Escola Walfrido dos Mares Guias. Vereador Gabriel Ramos do Nascimento solicitou encaminhar ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal reivindicando que, estude junto às respectivas Secretarias, a possibilidade de fazer renovação da pintura das placas decorativas da cidade, colocadas no trevo de Nazareno; efetuar capina ou jogar mata-mato nas ruas das comunidades da Jaguará e do Canjica. Presente na Reunião a Srª. Eliane Carlos Pereira reivindica seu direito de trabalhar como vendedora ambulante e o prefeito não libera o alvará. O Presidente da Câmara a orienta que participe das discussões junto aos grupos de comerciantes. A Srª Amanda Resende da Silva Amaral reclama sobre as placas proibindo estacionamento de veículos colocadas no quarteirão da Rua Francisco Ribeiro de Carvalho, solicitando que sejam retiradas. O Presidente argumenta que já foi enviado ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para analisar a possibilidade. A Sra. Luciana Ferreira da Silva efetuou questionamento sobre a cobrança na emissão do Alvará para os participantes do MEI e a partir do ano de 2018 não mais foi cobrado, momento em que o vereador Jovino Cesar Romão leu os arts. da Lei complementar 123, que valida o comentário efetuada pela cidadã. Estiveram presentes, também, o Técnico do Escritório local da EMATER, Sr. José Luiz Mendes Coelho e o auxiliar administrativo Vitor Henrique Carvalho que apresentaram o Relatório das atividades do órgão realizadas no ano 2018. Na oportunidade, o Sr. José Luiz, com muita propriedade e conhecimento, e auxílio por slides, explicou minuciosamente todos os pontos da apresentação, respondendo, a contento, a todas as perguntas dos presentes. Não mais havendo do que se tratar na reunião, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual achada conforme será devidamente assinada. Sala das Sessões, 18 de março de 2019.

Secretário:

João Vitor de Carvalho
~~João Vitor de Carvalho~~
Alexandre Cristiano Batista das Neves
Gabriel Ramos do Nascimento
Vicente Antônio da Silva
Jovino Cesar Romão
Francisco Bispo